

Versão: 70

Data da 1º versão: 22.12.2011 Data de Atualização: 24.08.2020

SIAPE

ROTEIRO OPERACIONAL

Modalidade: Empréstimo

CONDIÇÕES OPERACIONAIS

FORMALIZAÇÃO DIGITAL	Sim, para as operações:							
	Margem livre							
	Refinanciamento de carteira							
	Refinanciamento de Portabilidade Pós							
	Não, para o público:							
	Com Mobilidade Reduzida.							
	Analfabeto.							
MARGEM AUTORIZADA	30%							
PRAZO MÁXIMO	96 meses							
QUANTIDADE MÁXIMA DE	9 (nove) empréstimos por matrícula, por consignatária,							
EMPRÉSTIMOS	limitados a 30% da margem;							
CÁLCULO DE MARGEM	Conforme margem disponível no Sistema							
CALCOLO DE IVIANGEIVI	Conforme margem disponivei no Sistema							
PERMITE JUNÇÃO DE PARCELAS	Sim, permitido a junção de um ou mais contratos que estejam							
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	inadimplentes com um contrato adimplente.							
	·							
	Não é permitido junção de parcelas de contratos adimplentes							
AGREGA MARGEM NO REFINANCIAMENTO	Sim							
AGREGA MARGEM REFIN DA PORTABILIDADE	Sim							
TRAVA DE REFINANCIAMENTO	Órgão: Não há informação na legislação							
	Banco: De acordo com as condições vigentes Banco							
OPERA COM MARGEM NEGATIVA/ ZERADA	Sim, liberado operar com margem negativa realizando os ajustes na parcela							



Versão: 70

Data da 1º versão: 22.12.2011 Data de Atualização: 24.08.2020

MARGEM DE SEGURANÇA	Operações Novas/ Refinanciamento/ Portabilidade 100% da Margem							
MODELO DE AVERBAÇÃO	A reserva de margem para as modalidades Margem e Portabilidade será através do sistema PANCRED via Webservice. Para as operações de Refinanciamento a reserva de margem, será através da Ferramenta do SIAPE.							
TAXA MÁXIMA	2,05%							
BANCO PAGADOR DA FOLHA	Diversos Bancos							
AUTORIZAÇÃO / ANUENCIA DO CLIENTE	O Cliente deverá gerar Autorização / Anuência por Consignatária. Processo descrito no Item 5 – Operacionalização							

1. PÚBLICO ALVO E REGRAS BÁSICAS

1.1. AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

Código	Descrição da Situação Funcional
1	Ativo Permanente
1	Ativo em Outro Órgão
2	Inativos/Aposentados
8	Cedido
9	Redistribuído
11	Excedem a Lotação
15	Instituidor Pensão
17	Aposentado TCU 733/94
21	Ativo Perm LEI 8878/94
25	CLT ANIST DEC Judicial
27	CLT ANS JUD Cedido
33	Reforma Corpo de Bombeiros / Policia Militar e Civil
34	Reforma Corpo de Bombeiros / Policia Militar e Civil
36	Anist. Público L10559
37	Anist. Público L10559
43	CLT Ans-Dec 6657/08
45	Cedido SUS Lei8270
84 e 93	Beneficiário de Pensão e Pensionistas*

Beneficiário Pensão e Pensionista:



RO.02.01

Versão: 70

Data da 1º versão: 22.12.2011 Data de Atualização: 24.08.2020

Vitalício Masculino e Vitalício feminino;

Pensionista temporário: Feminino e Masculino com data de término da pensão no Contracheque (contrato deve ser encerrado 3 meses antes da data do término da pensão);

Pensionista temporário: Feminino e Masculino acima de 25 anos completos sem data de término da pensão no Contracheque.

1.2. NÃO AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

Situação Funcional	Categoria						
3	Requisitado						
4	Nomeado Cargo Comis						
5	Sem Vinculo						
6	Tabelista (Esp/Emerg)						
7	Natureza Especial						
10	Ativo Transitorio						
12	Contrato Temporario						
13	Em Disponibilidade						
14	Req. de Outros Orgãos						
16	Req. Militar						
18	Exerc Descent Carrei						
19	Execicio Provisorio						
20	Celetista						
23	Celetista / Empregado						
29	CLT-Após. Complemento						
30	CLT-APS.Dec.Judicial						
31	Inst. OS Dec Jud						

Situação Funcional	Categoria
32	Emprego Publico
35	Requisitado Militar
38	Ativo – Dec. Judic
39	Aposentado-Dec Judic
40	Contrato Temporario
41	Colaborador PCCTAE
42	Colaborador ICT
44	Exec. 7° Art 93 8112
46	Inst. Anist. Publico
47	Inst. Anist. Privado
48	Decisão Judicial
51	Exc. Indisciplina
52	Cont. Prof. Substituto
66	Estagiario
96	QE/MRE – Cedido
97	Quadro EspecQE/ME
98	Excedente a Lot/MRE

1.3. RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS NÃO AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO



RO.02.01

Versão: 70

Data da 1º versão: 22.12.2011 Data de Atualização: 24.08.2020

	SERVIDORES
CÓDIGO	NOME ÓRGÃO
16100	FUNDACAO OSORIO
20302	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS
22200	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
22203	COMPANHIA DESENV. DO VALE SAO FRANCISCO
23000	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
25207	SERVICO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
26217	CEFET DE QUIMICA DE NILOPOLIS-RJ
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
26284	FUND.UNIV.FED.CIENC.SAUDE D PORTO ALEGRE
26311	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO
26342	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL
26354	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAPA
26447	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
30202	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
37000	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
40111	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
40604	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
40803	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RONDONIA
42000	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
42204	DEPTO. NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
45206	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
49000	MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
53203	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE
53205	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
58000	MINISTERIO DE PESCA E AQUICULTURA
70000	COMANDO DA MARINHA
99010	COMPANHIA DE PESQUISA DE REC. MINERAIS

	PENDIONISTAS
CÓDIG √1	NOME ÓRGÃO
20000	MINIST. DA JUSTIIA E SEGURANIA PUBLICA
22202	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQ. AGROPECUARIA
24205	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL
25207	SERVICO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
26218	CENTRO FED.EDUC.TECNOL.DO R. G. DO NORTE
26235	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
26254	UNIVERSIDADE FED.DO TRIANGULO MINEIRO
26257	CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.MINAS GERAIS
26271	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA
26274	FUNDACAO UNIV. FEDERAL DE UBERLANDIA
26275	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
26286	FUNDACAO UNVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA
26292	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO
26404	INSTITUTO FEDERAL BAIANO
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO
30202	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
35000	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
36201	FUNDACAO OSWALDO CRUZ
40602	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DA AMAZONIA
40803	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RONDONIA
70000	COMANDO DA MARINHA

1.4. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR

A identificação da situação funcional e do órgão serão através do contracheque.

1.5. MATRÍCULA

A matrícula do servidor/beneficiário possui no máximo 8 caracteres, incluindo os zeros à esquerda;

A matrícula do instituidor (gerador de pensão) possui no máximo 7 (sete) caracteres, incluindo os zeros à esquerda.

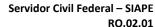
2. DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DA OPERAÇÃO

Operação Normal / Refinanciamento

✓ Cópia do contracheque. Será válido o contracheque dos últimos 3 (três) meses.

Operação Portabilidade

√ Cópia do último contracheque;





Versão: 70

Data da 1º versão: 22.12.2011 Data de Atualização: 24.08.2020

- ✓ Termo de Solicitação de Portabilidade mod. 02.779-5, devidamente assinado pelo servidor;
- ✓ Documento de identificação válido;

Observação: O crédito do empréstimo deverá ser realizado preferencialmente na conta que consta no contracheque.

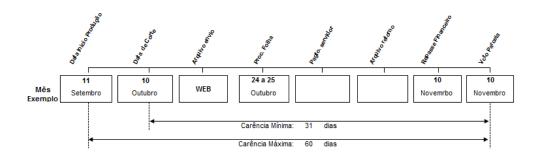
Caso o servidor receba o benefício em conta salário, será permitido pagamento em conta corrente de mesma titularidade, mediante apresentação do domicílio bancário.

3. DOCUMENTOS PARA GUARDA

Documentos informados no "Manual de Formalização".

4. REGUA DO CONVÊNIO

RÉGUA PARA OPERAÇÕES DE REFINANCIAMENTO



CALENDÁRIO/TABELA DE REFERÊNCIAS

4.1. REGUA PARA OPERAÇÕES NORMAIS / REFIN / PORTABILIDADE

As operações pagas entre o dia 11 do mês M0 até o dia 10 do mês M1, terão seus registros incluídos no processamento da folha em M1, sendo repassada para o banco até o dia 10 de M2.

5. <u>Importante</u>: A data de corte será todo dia 10. A área de Gestão de Terceiros enviará em D1, cronograma à área de Formalização informando o horário exato da virada da folha.



Versão: 70

Data da 1º versão: 22.12.2011 Data de Atualização: 24.08.2020

5. OPERACIONALIZAÇÃO

ORIGINADOR

O correspondente (originador) deverá observar a margem disponível no sistema de consignação.

ATENÇÃO – NOVAS REGRAS DE AUTORIZAÇÃO POR TIPO DE OPERAÇÃO E ANUENCIA DO CLIENTE (AUTORIZAÇÃO POR CONTRATO)

ABAIXO PASSO A PASSO PARA GERAR A AUTORIZAÇÃO / ANUÊNCIA:

Acessar https://www.servidor.gov.br/ e seguir as orientações.

Fluxo Novo Contrato/Refinanciamento:

1. Clicar na opção "Consignações"



3. O servidor deverá selecionar o Tipo de Operação: Facultativo 30% Novo Contrato e Renovação (Empréstimo)



2. Acessar a opção "Gerar Código de Autorização de Consignações"



4. Selecionar a Consignatária: BANCO PAN S.A.





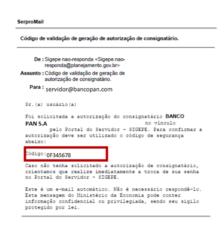
Servidor Civil Federal - SIAPE

RO.02.01

Versão: 70

Data da 1º versão: 22.12.2011 Data de Atualização: 24.08.2020

5. O cliente receberá um e-mail com o código de Autorização da Consignação



 Inserir o código enviado por e-mail (para o e-mail do servidor) no campo indicado "Código de Validação" e clique em "Gerar Autorização".



7. O Cliente receberá outro e-mail com a confirmação da Autorização:

De : nao-responda@planejamento.gov.lar



IMPORTANTE:

• A Autorização possui validade de 30 dias e será por operação.

8. Selecionar as operações pendentes de Anuência



10. Pronto, Anuência do Contrato efetivada com sucesso



IMPORTANTE:

Cliente terá até 10 dias para realizar a anuência do Contrato. Após esse prazo será necessário uma nova anuência.



Servidor Civil Federal - SIAPE

RO.02.01

Versão: 70

Data da 1º versão: 22.12.2011 Data de Atualização: 24.08.2020

SIAPE | Fluxo Autorização Portabilidade





PASSO A PASSO AUTORIZAÇÃO DA PORTABILIDADE



1. Acesse sua página no SIGEPE



2. Clique em "Consignações", em seguida clique em "Gerar Autorização de Consignatário".



3. Escolha a opção "Facultativo 30% - Portabilidade (Empréstimo)".

SIAPE | Fluxo Autorização Portabilidade





4. Selecione o Banco PAN como

Consigatária de Destino. Em seguida selecione o contrato da outra IF que deseja portar.



enviado Será um cód. confirmação e-mail para cadastrado que deverá preenchido no campo "Código de Validação".





Obs.: A autorização concedida será enviada ao e-mail do

cliente.

IMPORTANTE:

Autorização de Portabilidade: Valdiade de 45 dias por contrato a ser portado



Versão: 70

Data da 1º versão: 22.12.2011 Data de Atualização: 24.08.2020

Após a liberação das autorizações, as operações serão cadastradas pelo correspondente (originador) Pancred. http://pancred.panamericano.com.br.

Havendo parcelas em atraso, é obrigatório fazer refinanciamento destes contratos, respeitando o enquadramento da nova parcela à margem existente.

FORMALIZAÇÃO

Ao receber a proposta no **PANCRED**, a área de **Formalização** deverá confirmar o valor da margem, e os dados bancários, bem como a documentação descrita no item 2.

6. LIMITES DE CRÉDITO

Informações publicadas na Política de Concessão de Crédito do Banco Pan.



RO.02.01

Versão: 70

Data da 1º versão: 22.12.2011 Data de Atualização: 24.08.2020

7. ANEXOS MODELOS DE CONTRACHEQUES

A. MODELO SERVIDOR

Para esclarecer dúvidas sobre seu pagamento, procure imediatamente sua unidade pagadora.

	COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - FOLHA NORMAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA													
3	SIGLA DA UPAG UF REG. JURÍDICO SITUAÇÃO FUNCIONAL									ISIGLA DA UORG				
	CGP/UFBA BA EST ATIVO PERMANENTE FCC/UFBA BA ERVIDOR MAT. SIAPE IDENT. ÚNICA											BA		
											IDENT. ÚNICA			
CONTINUO	CARGO/EMPREGO CLASSE REF/F								EL		FUNÇ	AU		
DEPENDENTE S.F. DEPENDENTE IR A.T.S.(%) 00 00 11							CPF				MÉS/ANO PAGAMENTO JAN 2019			
			NTO DE SA	LÁRIO			I. a di			UTRAS	OPERAÇÕES			
BANCO AG	D AGÊNCIA CONTA SALÁRIO BANCO AGÊNCIA CONTA													
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIA														
FUNDAMENTO LEGAL GRUPO								CAR	RGO CLASSE REF/PAD/NIV					
TIPO		MINAÇÃO							PRAZO				VALOR	
RENDIMENTOS		IENTO BAS											3.587,43 394,61	
		O-ART.24		3112/90					_				458,00	
il .)-TRANSPO											167,75	
		ENT.A QUA		CAO 25%									896,85	
DESCONTOS		ST BCO PR			И				091				42,42	
	EMPRE	ST BCO PR	IVADO	S - ITAU BI	M				091				427,90	
	EMPRE	ST BCO PR	IVADO	S - ITAU BI	M.				091 080				30,19 54,55	
	EMPRE	ST BCO PR ST BCO PR	IVADO	S - ITAU BI	<u> </u>				062				21,26	
		ST BCO PR			ut.				094				80,10	
		ST BCO PR			vi .				094				90,00	
		ST BCO PR			М				094				98,01	
		STIMO COO							017				169,92 36,22	
		IB PREV AB			V									
		ST BCO PR											43,89 62,63	
		ST BCO PR ST BCO PR							091				23,00	
		ST BCO PR							095				91,71	
		ST BCO PR											158,62	
		ST BCO PR			IN				070				27,00	
		IB PREV AB											5,24	
		CARTAO C							001				217,52	
		PITA - SAU							-				27,28 536,67	
		PLANO SEG							_				331.54	
	INF-US	O DE REN	MINE	IDO PONI	-								551,54	
													l l	
													l l	
	1												l l	
	1												l l	
	1												- 1	
	1												- 1	
	1												l l	
	1												l l	
	1												- 1	
	1												l l	
	1												l l	
									l			l	I	
I	1								I			l	ll ll	
I									l			l	l.	
I	1								I			1	ll ll	
Eduque-se financeiramente: Portal do Servidor/Gestão de Pessoas/Capacitação/Educação Financeira.														
BASE CÁLCULO DO TETO DEPÓSITO FGTS BRUTO 0.00 5.504.64											DESC 2.575	CONTO i,67		
								ARGEN	CONSI	GNÁVEL 5%	LÍQUI			
4.300,76 1.084,35 1,00 26,42 2.928,97														
Autenticação № 1E6A.118B.2D9C.078D.4868.0905 Data de emissão: 08/02/2019 16:08:35														
Este contracheque foi impresso pelo Sigepe, de acordo com a Portaria SRH/MP Nº 1.825, de 19/09/2007, tendo fé pública em todo território nacional. Vale como original. Para conferir a autenticidade acessar servicosdoservidor planejamento, gov br serviço Autenticação de Documentos.														

Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público – SEGRT servicosdoservidor planejamento.gov.br

SERPRO

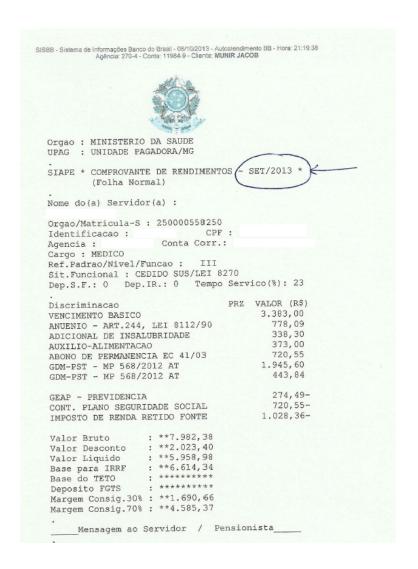




NO.02.01

Versão: 70

Data da 1º versão: 22.12.2011 Data de Atualização: 24.08.2020



C. MODELO PENSIONISTA



Versão: 70

Data da 1º versão: 22.12.2011 Data de Atualização: 24.08.2020

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DE BENEFICIÁRIO DE PENSÃO - FOLHA NORMAL

MINISTERIO DOS TRANSPORTES SIGLA DA UPAG UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO UF MTPAT RJ SCR DF NOME DO BENEFICIÁRIO DE PENSÃO MATRÍCULA SIAPE NEI CPF BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE MĖS PAGAMENTO JUN 2012 DEP. IR NATUREZA DA PENSÃO INÍCIO DA PENSÃO TÉRMINO DA PENSÃO DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PENSÃO COMPLEMENTAR: 1/2 PENSÃO CIVIL: **** % DE REMUNERAÇÃO: AMPARO LEGAL LEI 6782/80 NOME DO INSTITUIDOR MATRÍCULA SIAPE CARGO DO INSTITUIDOR FUNÇÃO DO INSTITUIDOR QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS DO INSTITUIDOR AGENTE TEMPORÁRIA: ** VITALÍCIA: **